Lei nº 3.025/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Unidade de Saúde da Família em Igarassu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Unidade de Saúde da Família Renata Moura"**, a Unidade de Saúde da Família localizada na comunidade de Santa Cruz, Bairro Bom Retiro, Cruz do Rebouças, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome da homenageada:
Data de nascimento e falecimento:
Breve histórico do homenageado:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 30 de junho de 2017.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito